



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaro, para os devidos fins, que a emissão da Ordem de Serviço para início da execução do objeto: “Execução de Totens de inauguração em concreto armado, destinados à identificação institucional das obras públicas municipais, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à implantação das estruturas, compreendendo confecção, instalação, fixação e acabamento dos totens, conforme projeto técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos”, ficará condicionada à prévia obtenção e apresentação, pelo Município de Chapadão do Sul/MS, da respectiva licença ambiental, autorização ambiental ou documento equivalente emitido pelo órgão ambiental competente, quando aplicável ao objeto contratado.

Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, cuja execução ocorrerá conforme a demanda da Administração e em locais vinculados a obras públicas municipais específicas, a emissão de cada Ordem de Serviço deverá observar a regularidade ambiental do respectivo empreendimento ao qual o totem será associado.

Antes da autorização para execução dos serviços, deverá ser verificado se a obra pública correspondente possui licença ambiental, autorização de licenciamento ou outro documento ambiental exigido pelo órgão competente, quando aplicável.

Caso a implantação do totem exija procedimento ambiental específico ou complementar, a execução somente poderá ser iniciada após a respectiva regularização ambiental, observadas as exigências do órgão licenciador.

A contratada somente iniciará os serviços após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal, acompanhada da comprovação da regularidade ambiental aplicável ao local da implantação.

A presente declaração visa assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente e garantir que a execução ocorra em conformidade com as exigências dos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Chapadão do Sul, 27 de maio de 2026.

**FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos

Avenida Onze, 1045 – Centro – CEP 79560-000  
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5601  
[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A49-BC24-249A-06B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA (CPF 010.XXX.XXX-40) em 10/06/2026 08:59:30  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5A49-BC24-249A-06B8>